



Portaria nº 3198/2026

**Concede Licença Maternidade à servidora Gabriela  
Fernanda Priamo Pontes**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
Estado do Paraná

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **GABRIELA FERNANDA**

**PRIAMO PONTES**, matrículas nº 4801 e 4802 portadora do CPF nº 080.805.579-85 ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **11 de Maio de 2026 a 07 de setembro de 2026**, com base no art. 116 da Lei 004/2025 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de  
maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de  
emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3532  
Data 19/05/2026